



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

“Dispõe sobre convocação para assumir a titularidade dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Meridiano”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

FAZ SABER QUE,

CONSIDERANDO, a decisão proferida nos autos do **Recurso Especial Eleitoral nº 721-28.2016.6.26.0302**, que tramitou pela Justiça Eleitoral, no âmbito do TRE/SP e determinou a realização das eleições suplementares.

CONSIDERANDO o resultado da eleição suplementar realizada no dia 04 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, a regular diplomação dos Eleitos e a inexistência de quaisquer decisões ou processos que impeçam a sua posse.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o Senhor Maicon Fabiano de Oliveira, para ocupar o cargo de Prefeito do Município de Meridiano e o Senhor Antônio Célio Gonçalez, para assumir o cargo de Vice-Prefeito do Município de Meridiano.


Art. 2º - Publique-se na imprensa oficial e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes

Meridiano, 06 de setembro de 2019.

MARCIANO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano


VAGNER RODRIGO ADRIANO
Vereador/1º Secretário


ISMAEL APARECIDO MARÇAL
Vereador/2º Secretário

Registrado no livro próprio e publicado por esta secretaria na data supra, por afixação no lugar de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público em obediência a LOM.


MÁRCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora do Poder Legislativo


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA ERNESTO CAVALINI, 2228 - CENTRO
MERIDIANO-SP